

Apuração dará início à articulação de alianças

A partir do dia 16, quando as urnas começarem a apontar os dois candidatos que chegarão ao segundo turno, os candidatos deixarão as ruas, o corpo-a-corpo, e a canseira de uma campanha eleitoral, para trabalhar de outra forma: nos bastidores. A legislação eleitoral brasileira não permite a coligação formal de partidos no segundo turno das eleições, mas apenas alianças informais. Vai ganhar pontos aquele candidato que conseguir reunir mais apoios à sua candidatura.

De acordo com a legislação, os vitoriosos no primeiro turno poderão trocar seus candidatos a vice, e esta é uma forma de ampliar a base de apoio às suas candidaturas. Isso, porém só será

possível em função do veto do presidente José Sarney à lei aprovada pelo Congresso, que deixou em aberto o prazo para filiação partidária — o mesmo artigo que permitiu o lançamento tardio da candidatura do empresário Sílvio Santos. No caso de uma aliança de dois partidos no segundo turno em que o entendimento passe pela troca do candidato a vice — este novo nome da chapa deverá filiar-se ao partido do candidato a Presidente.

No segundo turno das eleições, a propaganda eleitoral — 40 minutos diários — começará no dia seguinte à proclamação oficial do resultado do primeiro turno — o que deve acontecer no dia 27 de novembro.